



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 224/2025

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência o envio de um ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, indicando a necessidade de execução de obras de melhorias na estrada vicinal que se estende da ponte sobre o Rio Pardo, na divisa com o município de Januária, até a Comunidade de Santo Antônio.

O objetivo é assegurar melhores condições de tráfego, mobilidade e segurança para os moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem diariamente desta via.

São Francisco – MG, 18 de agosto de 2025.

**ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

---

**JUSTIFICATIVA:** A recuperação da estrada vicinal em questão reveste-se de caráter emergencial. Com a aproximação do período chuvoso, a via alternativa existente tornar-se-á intransitável, uma vez que a ponte utilizada nesse trajeto desabou e não será reconstruída neste ano.

Nesse contexto, a manutenção e recuperação da estrada indicada mostram-se imprescindíveis para garantir o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento seguro dos moradores da região. Trata-se, portanto, de medida de interesse público relevante e de grande impacto social e econômico para a comunidade local.